



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

***R E Q U E R I M E N T O nº 023/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016***

Exmo. Sr. **JOSÉ MARCELO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras Vereadores e Vereadoras,

Eu, **Francisco Régis Carvalho**, vereador devidamente qualificado nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legislativas, prevista no Inciso III, do Art. 65, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão, que se digne mandar para a Câmara Municipal no prazo de 15 (quinze) dias a relação dos contratos de todos os carros alugados a Prefeitura e suas Secretarias referentes ao ano de 2016, com as respectivas placas, nomes dos proprietários e da empresa que aloca.

**JUSTIFICATIVA**

Como vereador eleito pelo povo, exerço também as funções de fiscalizar, exercer o controle externo do Poder Executivo, isto é, da Prefeitura. Isso independe se o vereador é oposição ou não.

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do município, além de verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo.

Pelos motivos acima citados, peço aos meus colegas vereadores que aprovem o presente requerimento.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

**FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**  
**Vereador**